



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/08/2024 às 11:36:14 foi protocolizado o documento sob o N° 93520/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

N° de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 10/07/2024

Data de Publicação do Aditivo: 11/07/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 185/2022 - Pregão Eletrônico N° 019/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Unidas Veiculos E Serviços Ltda. CNPJ: 02.323.033/0001-06. Rua Indl Luiz C. C. Pimentel. N° 365, BR 101. Bairro: Dist. Industrial. CEP: 58.067-244. Cidade: João Pessoa-PB. Objeto: Aquisição de 02 (duas) Vans nova para ser utilizada pela Secretaria de Educação; Aquisição de 02 (duas) Vans nova Secretaria de Saúde, conforme termo de referência. Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 25/07/2023 a 25/07/2024, para a nova vigência que será de 25/07/2024 a 25/07/2025, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segundo. Considerando, que até a presente data já foram adquiridos e pagos os dois equipamentos (veículos) destinados para a Secretaria de Educação deste município; Considerando, que os dois equipamentos (veículos) de saldo são destinados para a Secretaria de Saúde deste município; Considerando, a necessidade de adquiridos mais dois equipamentos (veículos) do mesmo tipo para a Secretaria de Educação deste município, para a tender a demanda diária da rede municipal de ensino. Considerando, que já foi autorizado no primeiro aditivo para a Secretaria de Educação possa ser adquirir mais dois equipamentos (veículos), utilizando o saldo existente da Secretaria de Saúde, caso seja necessário, com as seguintes fontes de recursos abaixo relacionadas: DOTAÇÃO: 07.00 Secretaria educação, Cultura, Esporte e Lazer: FONTE DE RECURSO 1: Recursos não Vinculados de Impostos (Educação 25%); FONTE DE RECURSO 2: Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos; FONTE DE RECURSO 3: Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAT; FONTE DE RECURSO 4: Transferências do Fundeb - Complementação da União VAAF; FONTE DE RECURSO 5: Transferência do Salário Educação e do PDDE. Desta forma, com a prorrogação do prazo por mais um ano quem sai ganhando é a municipalidade, quanto aos preços unitários inicial contratados dos equipamentos até a presenta data não solicitados, poderão ser reajustados pós um acordo entre as partes contratantes, ou seja, antes do pedido deverá ser formalizado um termo aditivo para o reequilíbrio econômico e financeiro do valor unitário de acordo com a legislação vigente. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Gerlindo Wanderley Lopes (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 10 de julho de 2024. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e82e241beb8427259f474ee08790983f
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e342ab9ecbbb8e80c61c1c306f300703
Justificativa técnica	Sim	f7a5a1508c36510dba12a3a23d6c0d50
Parecer jurídico	Sim	0984135ea1c8570072e494e3e19ea592
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	7b956428803849e3782ffb4c3190d8b7

**João Pessoa, 09 de Agosto de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**